



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 229/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 15.10.14

ALTERA A PORTARIA Nº 123/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 01.06.14

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 267/GSER

(OBS: REVOGA TAMBÉM SUAS ALTERAÇÕES)

PUBLICADA NO DOE DE 29.11.13

EFETOS a partir de 1º de dezembro de 2014

Inclui no Anexo Único da Portaria nº 123/GSER, de 29 de maio de 2014, os itens abaixo indicados, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 123/GSER, de 29 de maio de 2014, os itens abaixo indicados, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais:

Tipo	Fabricante/ Distribuidor	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)		
Refrigerante	INDAIÁ	INDAIÁ REFRI CAJU	PET	250		7
Refrigerante	INDAIÁ	INDAIÁ REFRI CAJU	PET	2000		7
Refrigerante	INDAIÁ	INDAIÁ REFRI	PET	1000		7

		CAJU				
--	--	------	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita